

ATO TRT13.SGP N.º 158, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga o Ato TRT13.SGP n.º 018, de 07 de fevereiro de 2024, que designa juíza para supervisionar a realização de pautas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa - CEJUSC do 2º Grau de Jurisdição.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 8498/2025,

CONSIDERANDO a publicação do [Ato TRT13.SGP n.º 157, de 2 de setembro de 2025](#), que designa magistrada para atuar como Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho - 13ª Região - NUPEMEC-JT/TRT13 e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do segundo grau - CEJUSC-JT do 2º grau;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CSJT n.º 415, de 23 de maio de 2025](#), que disciplina a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato TRT13.SGP n.º 018, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente